

# Lista A

Programa de ação 2022-2025



**SIMPLICIDADE,  
MODERNIDADE  
E COMPETÊNCIA**

**O orgulho de ser e saber ser Engenheiro Técnico.**

# Lista A

# SIMPLICIDADE, MODERNIDADE E COMPETÊNCIA



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto'.

Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes

# Lista A



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS

**170**  
ANOS  
AO SERVIÇO DA  
ENGENHARIA



## Cara(o) Colega,

No passado dia 2 de setembro comemorámos 22 anos desde a criação da Associação Pública dos Engenheiros Técnicos (publicação do Estatuto da ANET, através do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, posteriormente, reforçada com a redesignação para OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos através da Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro).

Foram 22 anos intensos e durante os quais conseguimos (muitas) grandes conquistas, mas nos quais tivemos igualmente alguns (poucos) desaires. Em 2022 iremos comemorar os 170 anos da existência destes profissionais, que merecem e exigem respeito.

A razão fundamental para a criação da Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação profissional, resultou do facto de não existir nenhuma associação de direito público que representasse os Bacharéis em Engenharia, aliado ao facto de a Ordem dos Engenheiros sempre ter recusado admitir os Bacharéis em Engenharia (à data era o 1º ciclo em Engenharia).

E, assim, foi criada uma Ordem que representasse estes profissionais de topo da fileira da engenharia. Conseguimos representatividade para os titulares do 1º ciclo do ensino superior em engenharia, coroando uma luta quase tão antiga como os quase 170 anos de existência da nossa classe, que envolveu inúmeras gerações de Engenheiros Técnicos e ilustres colegas, muitos deles já desaparecidos. Hoje, no lugar onde estiverem, devem estar a sorrir para nós, orgulhosos do que conseguimos para a classe...

Passados estes anos, torna-se premente a participação ativa dos Engenheiros Técnicos nos locais onde vivem ou trabalham, no cumprimento do nosso dever comum de contribuir para o bem-estar das populações, não existindo qualquer sombra de dúvida acerca de quão fundamental é a nossa intervenção para o progresso do país. A identificação de situações que carecem de resolução e a sistematização das mesmas num portal nacional aberto será uma das grandes batalhas em que nos iremos envolver.

Nesse sentido, venho apelar ao vosso voto para as eleições para os órgãos nacionais, órgãos regionais e direção dos colégios de especialidade

da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos que irão ter lugar no próximo dia 11 de novembro de 2021.

Estas eleições realizam-se uma vez mais num momento de grandes desafios para a engenharia portuguesa. A OET, em conjunto com os seus membros, seguramente que continuará a pautar a sua intervenção com a exigência, a seriedade e o rigor que têm caracterizado a sua ação, sempre pautada pela defesa de Portugal, da engenharia Portuguesa, e dos legítimos interesses e prestígio da classe profissional dos Engenheiros Técnicos.

Este ano foi certamente um ano muito difícil para todos nós quer a nível pessoal quer a nível profissional. A pandemia que o mundo atravessa veio colocar à prova as nossas forças e a nossa capacidade de olhar para o futuro de uma forma determinada e corajosa. E os Engenheiros Técnicos mostraram à sociedade civil e aos decisores políticos um enorme sentido de responsabilidade, provando uma vez mais, a importância do seu papel no desenvolvimento da engenharia em Portugal.

Ao longo destes quatro anos de mandato de Bastonário da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, temos vindo ser confrontados de forma permanente com um trabalho árduo e exigente em diversas frentes, mas por isso também gratificante, do qual saliento a intervenção atenta e ativa da nossa Ordem na alteração e na criação do diversificado quadro legislativo que contempla a ação dos Engenheiros Técnicos, seja na área da engenharia seja noutras áreas com esta relacionadas. Também tem sido desenvolvido um aturado relacionamento com as mais diversas entidades e organismos da administração pública que permitiu ver reconhecidos os interesses legítimos dos Engenheiros Técnicos, do que são exemplo a sua admissão a concursos de lugares de chefia em câmaras municipais que inicialmen-

te não previam a sua candidatura, bem como a inclusão nas listas de peritos locais de avaliação de imóveis.

Para os próximos anos fica o compromisso de não pactuar com alguns tiques supremacistas, de pessoas que continuam a tudo fazer para impedir que a OET possa ser membro de pleno direito do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), e de outras organizações, que pela sua natureza e desígnio deveriam integrar todas as ordens profissionais. Até hoje todos aqueles que tentaram impedir a nossa afirmação, ficaram pelo caminho, destacando alguns dos bastonários, presidentes de sindicatos e algumas organiza-



ções que se extinguíram (ASPOENTE, Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia - SPEue). E nós continuamos cá, e continuaremos a estar. Que ninguém duvide disso...

Igualmente fomos ilibados de todos os processos em Tribunal, instaurados aos nossos membros do anterior Conselho Diretivo Nacional, só porque defenderam a nossa classe.

Perderam todos aqueles que defenderam os mestrados integrados como habilitação mínima para o exercício da profissão, que agora foram extintos. Agora vão ter que dar um golpe de reins, como fizeram já tantas vezes...


Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de toda esta ação no site da Ordem e ainda pelas redes sociais (Facebook, Instagram e brevemente no LinkedIn, Canal Youtube, etc.). É neste contexto que me candidato a Bastonário para dar seguimento a todo o trabalho feito, para e para preparar a Ordem para ser possível superar os desafios futuros.

Só existe uma lista candidata às eleições, e esta é mais uma razão para votarmos. Embora seja saudável e desejável a existência de alternativas, na conjuntura atual, a existência de uma só lista revela uma elevada convergência de esforços e uma inequívoca unidade entre todos os associados da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos. Hoje por hoje, resta pouca margem para a existência de divergências que possam prejudicar quer a classe dos Engenheiros Técnicos quer a ação serena e responsável da sua Ordem profissional. E, quando existem divergências, dirimem-se nos órgãos estatutários representativos da classe. A pluralidade de opiniões não significa antagonismo e dentro da lista que agora apresento encontram-se representadas todas as correntes de pensamento (nem sempre concordantes) existentes dentro da nossa Ordem. E é dessa pluralidade que nascem as decisões que tomamos e é evidente a qualidade dessas decisões. Caso contrário não estaríamos hoje com o vigor que patenteamos...

Estas são as primeiras eleições em que teremos de cumprir a Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estabelece a uma proporção mínima de pessoas de cada género. Assim, nenhum género pode estar representado com menos de 40%, nos órgãos colegiais deliberativos, executivos, de supervisão de fiscalização.

Temos vindo a constatar que a larga maioria das situações de incumprimento do dever de





pagar as quotas decorre de constrangimentos financeiros dos membros da Ordem, e não duma atitude ostensiva nesse incumprimento. Tendo em atenção esta situação, e uma vez que estamos prestes a concluir a liquidação de todos os empréstimos contraídos junto da banca para a aquisição das instalações da Ordem, o Conselho Diretivo Nacional já deliberou reduzir o valor da quota mensal em 16,4% a partir de janeiro de 2022. Este é um esforço muito grande que estamos a fazer em prol da classe dos engenheiros técnicos, que esperamos que seja possível manter (ou até continuar, desde que não sejam colocadas em causa as condições mínimas de funcionamento da nossa Ordem).

O próximo quadriénio continuará a não ser fácil, mas certamente que as dificuldades e obstáculos serão ultrapassados com o empenho e participação de todos os Colegas, e asseguro que da parte dos órgãos eleitos haverá uma atitude proativa na defesa da qualidade da engenharia portuguesa e da classe dos Engenheiros Técnicos.

Estamos determinados em continuar a lutar para que pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros sejam impedidos legalmente de praticar atos de engenharia. As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêm os seus atos (que lhes deviam ser reservados) usurpados por pessoas sem formação em engenharia. Esta frase encerra em si algumas dimensões fundamentais que têm que ser preservadas a todo o custo:

- a. A defesa do consumidor final;
- b. A defesa da qualidade dos atos de engenharia, devendo ser assegurado que só os seus membros deveriam poder praticar (caso contrário é colocada em causa a confiança pública na engenharia).

## A existência da Ordem dos Engenheiros Técnicos é garante do exercício da boa engenharia.

Nestes quase 40 anos de exercício de funções, fomos sempre integradores e nunca segregadores. Nunca deixámos cair nenhum “dos nossos”, tanto Bacharéis, quanto os antigos Agentes Técnicos de Engenharia e os Agentes Técnicos Agrários - antigos Regentes Agrícolas. E, desde já, vos asseguro que no futuro nunca ficará ninguém para trás, aconteça o que acontecer.

Sabemos que está em discussão na Assembleia da República, a alteração dos Estatutos das Ordens. Se, como resultado dessa alteração, o Estado decidir criar uma só Ordem para as engenharias, no interesse superior do país e da engenharia portuguesa, os parâmetros a respeitar para a eventual fusão das Ordens (tal como já afirmado desde finais de 2014, data em que pela primeira vez a questão nos foi suscitada pelo Ministério da Economia, numa reunião no InCI, hoje com a designação de IMPIC) são:

### 1. Título profissional único

### 2. Graduação de níveis dentro da profissão:

- a. E1 – Bacharéis e Licenciados pós Bolonha (com as competências atuais dos Engenheiros Técnicos)
- b. E2 – Licenciados Pré-Bolonha e Mestres (com as competências atuais dos Engenheiros)
- c. E3 – Doutores
- d. E4 – Especialistas (ao qual podem aceder E1 ou E2)
- e. E5 – Conselheiros (ao qual podem aceder E1 ou E2)
- f. E6 – Peritos (ao qual podem aceder E1 ou E2)

### 3. Admissão com base no modelo da OET

### 4. Tempo de Exercício da profissão – contado a partir da data de conclusão do curso (data a partir da qual as pessoas se encontram academicamente preparadas para desempenhar atos de engenharia) e não da data de inscrição na Ordem.

Conto com o seu voto, e esta será a melhor forma de respondermos em conjunto ao desafio de lutar pela dignidade e prestígio do exercício da engenharia em Portugal e da profissão de Engenheiro Técnico.

Pela nossa parte, contamos poder continuar a seguir o caminho de prestígio que temos percorrido e que hoje nos dá a segurança e a certeza de ter na OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, uma associação que defende intransigentemente a Engenharia e a sua prática pelos Engenheiros Técnicos.

Eu diria até que só com a continuação da existência da OET os titulares de cursos de ensino superior em engenharia (e em particular daqueles que só detêm o 1º ciclo em engenharia – sejam bacharéis ou licenciados pós-Bolonha) estão seguros de terem uma ordem que os representa e, em todas as situações, os defende na sua capacidade para exercerem livremente a profissão.

**É por isso que somos, com orgulho, Engenheiros Técnicos.**

**Em 11 de novembro de 2021 votemos todos na lista A.**



**Augusto Guedes**  
Engenheiro Técnico Civil



# PROGRAMA DE AÇÃO 2022-2025

11 de Novembro de 2021

# SIMPLICIDADE, MODERNIDADE E COMPETÊNCIA

Primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes





## Caras(os) colegas

Candidato-me àquele que será o meu último mandato enquanto bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Será, por assim dizer, o mandato da transição para uma nova geração dirigente da nossa Ordem e devo dizer que estou otimista relativamente a este processo de transição, porquanto há muito valor na classe dirigente da OET, mais do que preparada para essa transição. Nunca tivemos tantos dirigentes tão bem preparados como hoje. E esse número vai crescer nos próximos tempos porque estamos a preparar-nos para integrar nos nossos órgãos estatutários novas pessoas com muito valor, que fomos identificando ao longo dos anos.

Devo assinalar o meu orgulho por estar a fazer o mesmo que os nossos antecessores fizeram: **preparar uma nova geração para assumir a liderança da classe dos Engenheiros Técnicos.**

Permito-me neste momento evocar os nomes dos nossos colegas que me prepararam para este percurso e me ajudaram a chegar até aqui: Sant'Ana Alves, Ferreira da Costa, António Gameiro, Arménio Gameiro, João Sequeira, Sanches da Cama, Hélder Pita (e seguramente estarei a esquecer-me de alguns).

## A - AS RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

O mandato que agora termina terá sido, possivelmente, o mais marcante ao longo dos quase 45 anos de existência de uma associação representativa dos Engenheiros Técnicos, primeiramente de direito privado e, desde 1999, de direito público. Uma associação que reclama para si a representação de uma classe profissional com quase 170 anos de existência, que remonta a 1852. A Ordem dos Engenheiros Técnicos foi criada para regular a profissão de Engenheiro Técnico, discipli-

nando o exercício profissional de quase 25.000 profissionais que, diariamente, contribuem para o desenvolvimento de Portugal. Se hoje existimos enquanto associação profissional de direito público, deve-se ao facto de termos sabido suportar todas as adversidades, afrontas e tentativas de menorização e, com elevação, termos sabido trilhar o nosso caminho, sem necessidade de atropelar pessoas ou beliscar princípios.


Dou como exemplo mais uma recusa de aceitação da nossa adesão ao CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais e à FAELP - Federação de Engenheiros de Língua Portuguesa. Essas são *cicatrices de guerra* que ostentamos orgulhosamente porque derivam de sermos uma “ordem não alinhada”.

Somos uma ordem reformista e transformadora e nunca alinhámos com posturas imobilistas e retrógradas que deviam ter ficado no passado:

- Fomos a primeira Ordem Profissional a publicar a lista de atos próprios da profissão, em 2005.
- Fomos a primeira ordem a implementar o princípio “1 ato de engenharia=1 declaração”, permitindo-nos saber, desde 2010, quantos atos de engenharia os Engenheiros Técnicos realizam.
- Fomos a primeira ordem a desmaterializar as declarações, proporcionando um serviço seguro, cómodo e gratuito aos membros que exercem a profissão.

## Todos somos importantes e todos fazemos Portugal.

O não estabelecimento de protocolos de reciprocidade com alguns países da CPLP foi, por agora, ultrapassado com o novo regulamento de registo e inscrição da OET - Regulamento n.º 841/2020, de 6 de outubro – o qual é, de alguma forma, legitimado pela Lei n.º 31/2021, de 2 de maio, que procede à simplificação dos pro-



cedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva n.º 2005/36/CE, de 7 de setembro de 2005, e procedendo à alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

Como é evidente iremos continuar a desenvolver esforços para o estabelecimento de protocolos de reciprocidade com o CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Ordem dos Engenheiros de Moçambique e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde porque lutamos por uma CPLP sem fronteiras no domínio da prática da engenharia.

Mas a ação mais importante que desencadeámos no mandato que agora termina foi o resgate da engenharia, exigindo que a engenharia seja feita em exclusivo por Engenheiros Técnicos e Engenheiros, com todas as consequências que daí derivam, impedindo que outras classes profissionais que têm vindo a invadir o espaço da engenharia o possam continuar a fazer.

Outra das ações que desencadeámos foi procurar acabar com a segregação dos bacharéis no acesso à função pública, algo que, quase 15 anos após o processo de Bolonha, ainda carece de resolução. Dir-se-ia que esta é uma questão sindical e não profissional. Não, não é... Cabe perfeitamente na disposição estatutária “zelar pela profissão de Engenheiro Técnico”. E, na função pública, praticam-se muitos atos de engenharia por parte de técnicos que TÊM que estar inscritos na Ordem. Não é uma opção, é uma obrigatoriedade legal.

Por isso defendemos o fim da discriminação dos Engenheiros Técnicos na Função Pública – designadamente através da alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), que não só impede que os Bacharéis acedam aos lugares de chefia, mas igualmente impede que eles acedam aos concursos de admissão à carreira de técnico superior da função pública. Esta preocupação encontra-se igualmente espelhada na Resolução

da Assembleia da República n.º 145/2021, de 7 de maio, aprovada por unanimidade, e que recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha.

Igualmente, numa época em que se fala tanto de reduzir a regulação das profissões, entendemos que é necessário regulamentar as atividades de engenharia que não se encontram regulamentadas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho (na sua versão atual), ou outras da mesma índole.

Um exemplo concreto dessa necessidade, com acrescida importância em tempo de teletrabalho, têm sido os ataques aos sistemas informáticos e mais recentemente ao portal das matrículas e ao SNS. Nestas situações, não é possível apurar quem são os técnicos responsáveis pelos projetos de engenharia informática que são alvos de ataques, ou os técnicos responsáveis para manutenção desses sistemas de informação. Por isso, não é possível apurar eventuais responsabilidades civis e criminais dos técnicos responsáveis pelo simples facto de não ser obrigatório que eles existam nas entidades que desenvolveram esses projetos.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos é hoje uma das duas Ordens Profissionais que em Portugal representam os profissionais de engenharia. No entanto, só a Ordem dos Engenheiros Técnicos dispõe do direito estatutário de inscrever e representar TODOS diplomados em engenharia, não excluindo ninguém, tenham eles 3, 4, 5 ou mais anos de formação académica em engenharia.

São consideradas profissões regulamentadas nos setores das obras públicas, transportes e comunicações as constantes da Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril. O n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 96/2012, de 5 de abril, que estabelece: “*As profissões regulamentadas abrangidas no âmbito das competências e atribuições da Ordem dos Engenheiros e da Ordem dos Engenheiros Técnicos são as constantes do anexo II*”. Ou seja, assim sendo,

dispor de um diploma de ensino superior em engenharia, é necessário (mas não suficiente) para o exercício de atividade profissional em engenharia, sendo necessária além da habilitação académica (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento) a inscrição na Ordem Profissional para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

Os tempos que vivemos são tempos de mudança e, por vezes, de desconforto e de dúvida, nos quais arriscamos a verbalizar a questão se, para o fortalecimento da engenharia, faz sentido existirem duas Ordens. De facto:

- Os atos de engenharia que praticamos são os mesmos, com praticamente as mesmas condições de acesso.
- Não existe diferença na maioria das formações ministradas no politécnico e na universidade.
- Hoje em dia os novos diplomados (licenciados, mestres, etc.) podem inscrever-se indistintamente numa ou noutra Ordem.

Considero que, nesta fase, devem existir duas Ordens e consequentemente dois títulos profissionais, pois só assim está assegurado que TODOS OS DIPLOMADOS podem exercer a sua atividade de engenharia de uma forma livre e sem limitações artificiais de ordem administrativa, que existiu até 2009, e que terminaram com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. Embora saibamos que no figurino atual vão continuar a existir tentativas de boicote sistemático à atividade da OET e dos Engenheiros Técnicos.

Aquilo que conseguimos até aqui não pode ser desbaratado...

Só com a continuação da existência da OET será possível assegurar que os Engenheiros Técnicos detentores do grau de Bacharel e Licenciado pós-Bolonha não fiquem impedidos de exercer cabalmente a sua profissão. A OET é a única ordem que se bate pelos atos de engenharia destes profissionais.

No próximo dia 11 de novembro irão decorrer Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade para o quadriénio 2022-2025 e decidi, uma vez mais respondendo aos desafios que se nos colocam enquanto defensores intransigentes da classe dos Engenheiros Técnicos, candidatar-me ao cargo de Bastonário. A lista que agora encabeço apresenta algumas alterações significativas, como seja a ausência do nosso colega Hélder Pita, falecido em janeiro, o que obrigou, desde logo, a efetuar algumas mudanças.

Adicionalmente, a lista incorpora um desígnio de renovação dos órgãos estatutários da OET, com a integração de jovens e de Engenheiras Técnicas, que têm agora uma representação muito mais expressiva do que anteriormente se verificava.

Assim, serei o primeiro subscritor de uma lista de que me orgulho: abrangente, renovada e inclusiva, que procura representar e agregar todas as correntes de pensamento existentes na classe dos Engenheiros Técnicos, que cumpre os requisitos da lei da igualdade de género, e que procura trazer as gerações mais jovens para gestão diária da Ordem, preparando o nosso futuro coletivo.

Será esta nova geração a continuar o nosso trabalho. Liderar é ser abrangente e inclusivo e aberto à mudança. É ser visionário, mas atuar com responsabilidade. É isso o que temos feito e que nos propomos continuar a fazer.

As eleições de 2018-2021 resultaram de uma alteração Estatutária aprovada pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, num contexto que determinou também a alteração dos estatutos das demais Ordens Profissionais.

Com a homologação do Regulamento de Estatúgio da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por parte do Governo em 29/11/2016, concluiu-se o processo de adequação ao novo

paradigma da representação da Engenharia Portuguesa: **Passaram a existir duas Ordens Profissionais com igual legitimidade para representarem os profissionais de Engenharia, sendo uma delas a Ordem dos Engenheiros Técnicos.**

A Ordem dos Engenheiros Técnicos já deixou de ser a Ordem que representava apenas os Bacharéis dos politécnicos, mas a associação pública que representa todos os diplomados com um curso superior em engenharia: Bacharéis, Licenciados pré e pós Bolonha, Mestres e Doutores, tanto pelos Politécnicos como pelas Universidades, públicas ou privadas.

Assim, desde 2015, ficou claro nos estatutos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos passou a representar todos os profissionais com formações académicas em engenharia de 3 a 5 anos, atribuindo-lhes o título profissional de Engenheiro Técnico.

Hoje, quando um estudante de engenharia acaba o curso e decide ser um profissional de engenharia, pode ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro, através da escolha da Ordem que representa cada uma destas profissões, independentemente do grau académico de que seja possuidor (o que não acontecia até há pouco tempo atrás): é livre a opção por qualquer uma das Ordens.

Constata-se que ainda nem todos compreenderam a enorme alteração de paradigma que aconteceu na sociedade portuguesa com a consolidação da implementação e do reconhecimento institucional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, fruto do prestígio alcançado, atual representante dos profissionais possuidores de qualquer um dos graus académicos superiores em engenharia.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo de uma forma ponderada, preocupada e responsável a pugnar pela resolução dos problemas da

Engenharia Portuguesa, como é seu timbre, recusando-se a assumir qualquer posição sectária ou corporativista.

Nesta linha de pensamento, destacamos a atribuição dos primeiros Engineering Card: um cartão europeu de engenharia com vista a facilitar a circulação destes profissionais no Espaço Económico Europeu, que é atribuído indistintamente a Engenheiros Técnicos ou a Engenheiros.

A realização do IV Congresso da nossa Ordem, no LNEC, em Lisboa, nos dias 1 e 2 de junho de 2018, foi um marco histórico na vida da Ordem dos Engenheiros Técnicos e dos próprios Engenheiros Técnicos (tal como o tinha sido em 1989, com a realização do 2º congresso da APET – Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos).

Para além de ter constituído um espaço de grande afirmação da Classe, este Congresso marca o fim de um certo isolamento nacional e internacional da nossa Ordem, permitindo o fortalecimento de novas parcerias e uma vasta troca de experiências através da presença, que saudamos, dos Bastonários da Ordem dos Engenheiros Portugal, da Ordem dos Engenheiros de Angola, da Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde, do Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos de Angola, do Presidente da Associação Guineense dos Engenheiros Técnicos, do Presidente do LNEC, do Presidente da FEANI, do Presidente do Comité Espanhol da FEANI, do Responsável pelas Relações Internacionais do National Council of Italian Engineers, do Presidente do Comité Português da FEANI, do Presidente da Academia Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Coordenador da Câmara Técnica Especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho, do CONFEA, do Vice-Presidente da Sociedade Brasileira da Engenharia da Segurança e Conselheiro Técnico-Científico do Ministério do Trabalho do Brasil.

## B – PROPOSTAS

Consolidada que está a Ordem dos Engenheiros Técnicos, tanto no plano nacional como internacional, apresento as linhas fundamentais de ação para os próximos 4 anos, organizadas em áreas de intervenção:

### B.1. Legislação

1. Propor ao Governo a alteração do Regulamento de Estágio de forma a proceder algumas correções cirúrgicas de escrita, nomeadamente em relação ao n.º 1 do artigo 8.º, por não se justificar que seja o Conselho da Profissão a propor ao Conselho Diretivo Nacional a realização da entrevista ao candidato, tendo em conta os poderes do Conselho Diretivo de Secção em matéria do estágio, tais como os de prorrogação e de suspensão do estágio (Artigos 21º e 22º). Assim, seria mais adequado atribuir essa competência ao Conselho Diretivo de Secção.
2. Estudar as alterações a propor à Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
3. Pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, exigindo que cada obra tenha um Engenheiro Técnico ou Engenheiro “residente” e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.
4. Tendo sido aprovado na generalidade pela Assembleia da República, o Projeto de Lei 495/XIII, constatamos que não existe uma definição legal do conceito de “projeto de arquitetura”. Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado quais os projetos que não devem ser considerados “projeto de arquitetura” (os quais, evidentemente, deverão poder ser praticados por Engenheiros Técnicos). Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado que projeto de arquitetura é só obrigatório para edifícios e, destes, definir quais os projetos de edifícios que não têm a obrigatoriedade de se fazerem acompanhar por um projeto de arquitetura, pela escassa relevância urbanística, ou componente técnica superior (ex: casas técnicas).
5. Reafirmar que é preciso expurgar da lei as normas que permitem aos arquitetos (e outros profissionais fora da área da engenharia) praticar atos de engenharia, nomeadamente a direção, fiscalização e coordenação de obras, a elaboração dos projetos de segurança contra incêndios em edifícios, redes de águas, projetos de condicionamento acústico, certificação energética dos edifícios e os projetos de acessibilidades. Em resumo: “a arquitetura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros”.
6. Rejeitar, na mesma linha, que profissionais de outras áreas possam praticar atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros, pelo que iremos propor alterações legislativas que ponham cobro a essa prática.
7. Propor a revogação do Regulamento de Segurança na Construção (que data de 1958) e que está mais do que ultrapassado, antes se devendo transpor para o quadro legal nacional as diretivas europeias e normalização sobre o tema em apreço.

8. Exigir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) melhore os procedimentos de inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos que:
  - a) As habilitações técnicas dos inspetores de trabalho para inspecionarem atividades de engenharia sejam obrigatoriamente realizadas por inspetores com formação em engenharia e, portanto, inscritos numa das Ordens de Engenharia;
  - b) Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.
9. Pugnar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.
10. Embora reconhecendo que tem alterações positivas, a publicação da Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, não responde às sugestões da Ordem dos Engenheiros Técnicos, do LNEC e de outras entidades, que defendem a obrigatoriedade da existência do projeto para todas as instalações elétricas em todos os edifícios, pelo que continuaremos a pugnar pela respetiva consagração legal desde princípio: é uma questão de segurança das populações.
11. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes de outro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.
12. Pugnar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros estão habilitados automaticamente a serem Gestores de Energia (gestão de consumos e elaboração de planos de racionalização dos consumos energéticos dos edifícios, nas diversas vertentes do atual enquadramento legal).
13. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa manter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
  - a) Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
  - b) Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja assegurado, em exclusivo, pela ADENE;
  - c) Um sistema de informação que assegure que os Engenheiros Técnicos, assim como aos demais técnicos do sistema de certificação energética, só possam emitir certificados energéticos se estiverem com a sua situa-

ção regularizada perante a Ordem (só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é verificada a regularidade da situação perante a Ordem; essa verificação não volta a ser realizada, pelo que será necessário assegurar que o perito tem a situação regularizada perante a Ordem para poder emitir Certificados Energéticos). Essa verificação tem que ser diária (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) o sistema deverá inibir a emissão de certificados energéticos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem;

d) Não aceitamos que outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

14. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.

15. Pugar pela alteração legislativa, recentemente operada, que subalterniza os Engenheiros Técnicos face aos arquitetos nas questões relacionadas com o Sistema de Certificação Energética, clarificando que, para os componentes “envolvente opaca” e “envolvente envidraçada”, no estudo de comportamento térmico, só possa ser elaborado por engenheiro técnico ou engenheiro. Em nossa opinião, o estudo de comportamento térmico vem da junção dos vários projetos relevantes na edificação (estabilidade, águas, acústica, arquitetura), e constituem elementos técnicos que não fazem parte da arquitetura. Questões de engenharia são definidas e verificadas em sede de projeto de engenharia. Acabamentos podem ser arqui-

tetura, mas revestimentos térmicos são engenharia. E a engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros.

16. Propor a alteração/revogação do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e que, por um lado, eliminou o projeto de isolamento térmico (quando este continua a ser absolutamente necessário) e, por outro, transferiu competências de engenharia para arquitetos nomeadamente o cálculo da componente opaca e envidraçada nos edifícios. Por outro lado, há que voltar a analisar a questão da necessidade de estabelecer critérios de incompatibilidade dos Peritos Qualificados.

17. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:

a) Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for A ou B;

b) Aumento da dedução à coleta de IRS ou IRC (consoante se trate de pessoas singulares ou coletivas) se, após a certificação, forem implementadas as medidas de melhoria que propiciem a melhoria de 2 patamares na Classe Energética relativamente ao ponto inicial.

c) Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B;

d) No caso de arrendamento, bonificação no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B.

18. Continuaremos a adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações por ato de engenharia, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, constitui igualmente uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo-nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas a verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.
19. Propor que atos de engenharia realizados no âmbito das competências da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou das Câmaras Municipais, relativamente à análise e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios e Medidas de Autoproteção, sejam realizados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros que detenham a formação adequada para a realização de Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.
20. Não aceitamos que outros técnicos possam realizar projetos de segurança contra incêndios em edifícios (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.
21. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) n.º 852/2004) devam ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, os atos profissionais da Segurança Alimentar são atos de engenharia e, pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que

se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor. Assim, urge assegurar que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar ou por um Engenheiro (em condições a definir pela respetiva Ordem).

## B.2. Intervenção Social

1. Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias, podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efetivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:
  - a) Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;
  - b) Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
  - c) Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
  - d) Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;
  - e) Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;



2. Considerando que a cultura é um setor que vive numa precaridade crónica, propomos que a OET possa criar apoios a associações culturais, setores da área da cultura (cinema, teatro, dança, etc.) e artistas (músicos, pintores, escultores, etc.) através da cedência gratuita de instalações e equipamentos para a realização de eventos culturais para apresentação de espetáculos, trabalhos, exposições, instalações artísticas, etc, que possam ser fruídos pela classe dos Engenheiros Técnicos.

### B.3. Transformação da OET (Desenvolvimento Institucional)

1. Continuar a digitalização de procedimentos da OET, através do desenvolvimento do Balcão Único Eletrónico como meio privilegiado para a comunicação entre a OET e os seus membros;
2. Desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem;
3. Proporcionar ao Conselho da Profissão e aos Colégios da Especialidade os recursos que lhe permitam melhorar o desempenho das suas funções, reduzindo o tempo de resposta às solicitações dos membros em matérias relacionadas com o exercício profissional;
4. Continuar a desenvolver trabalho na definição e aplicação das regras e competências da profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas suas diferentes especialidades.
5. Criação da plataforma “Engenheiros Técnicos em rede”, que visa criar uma base de dados onde constem as atividades que os en-

genheiros técnicos desempenham, tanto do ponto de vista individual como empresarial (adesão voluntária).

6. Criação do fórum “Jovens Engenheiros Técnicos”, que visa apoiar os jovens na sua integração profissional, dando visibilidade aos problemas que enfrentam e às soluções encontradas.
7. Criação do fórum “Engenheiras Técnicas”, que visa dar mais visibilidade à ação das mulheres enquanto profissionais de engenharia, divulgando as suas práticas profissionais e as suas carreiras.

### B.4. Participação em organizações nacionais e internacionais

1. Pugnar para que a OET seja aceite como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais. A admissão da OET foi recusada pela Assembleia Geral em 28 de fevereiro de 2021, sem razão explicada a não ser que 3 membros (em 17) votaram contra a entrada da OET nesse conselho. Idêntico pedido tinha sido anteriormente rejeitado pela Assembleia Geral do CNOP (25 de setembro de 2012), argumentando para o efeito que “...a Ordem dos Engenheiros Técnicos não deve ser admitida, porque os profissionais de Engenharia detentores do grau académico de Licenciatura ou superior já se encontram representados no CNOP pela Ordem dos Engenheiros.” (in conclusão do parecer assinado pelos presidentes do Conselho Geral e Comissão Executiva do CNOP).
2. Manter e aprofundar a postura de abertura e cooperação com instituições congêneras da CPLP no sentido de:

- a) Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALENGSST – Associação Lusófona de Engenharia da Segurança e Saúde no Trabalho;
  - b) Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida;
  - c) Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.
3. Solicitar a adesão da Ordem dos Engenheiros Técnicos à WFEO/FMOI - Federação Mundial de Organizações de Engenheiros.

Com a alteração da ordem jurídica resultante da publicação da Lei nº157/2015, de 17 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos) e da Lei nº 123/2015, de 2 de setembro (Estatuto da Ordem dos Engenheiros) a regulação da atividade de engenharia foi profundamente alterada, terminou o anterior modelo em que a OET representava os profissionais com o 1º ciclo e a OE os do 2º ciclo.

Este foi o culminar de uma luta de gerações de Engenheiros Técnicos, tendo prevalecido a máxima que a OET sempre defendeu, segundo a qual “a formação inicial é importante, mas não é determinante para o exercício profissional de uma vida”.

Hoje em dia, um diplomado em engenharia pode aceder, indistintamente, à Ordem dos Engenheiros Técnicos ou à Ordem dos Engenheiros. Da mesma forma, os atos de engenharia que os Engenheiros Técnicos ou os Engenheiros podem praticar são os mesmos, sendo diferentes apenas nas condições de acesso. De resto, Engenheiros Técnicos e Engenheiros encontram-se em total paridade.

Passada que está esta fase surge agora um novo desafio que, como sempre, pretendemos encarar e resolver de uma forma pró-ativa: torna-se cada vez mais difícil defender a manutenção das duas profissões de forma autónoma, com os mesmos objetivos e regulando atos iguais e representadas por associações de direito público diferentes. Assim, conscientes deste facto, a nossa lista está disponível para considerar no futuro novos cenários de representatividade dos profissionais de engenharia em Portugal (pela primeira vez colocado por nós em novembro de 2014 – Editorial da revista Engenharia n.º 8) em que participem as atuais organizações profissionais. Quando essa situação for suscitada, desde que se verifiquem as condições de igualdade e equidade, estamos disponíveis para a analisar e tomar as decisões adequadas...

Até que isso seja possível, o nosso objetivo para os próximos anos é que a Ordem dos Engenheiros Técnicos continue a trilhar o caminho da liderança pela modernização e prestígio da Engenharia Portuguesa. **Com simplicidade, modernidade e competência.**

Termino com a frase que tem sido uma constante em todas as minhas candidaturas e que, pela última vez, figura numa candidatura de que eu sou o primeiro subscritor:

## O orgulho de ser, e saber ser, Engenheiro Técnico

Lisboa, 12 de setembro de 2021



**Augusto Guedes**

Candidato a Bastonário da OET  
Quadrinário 2022/2025

# Eleição para os Órgãos Nacionais, Órgãos Regionais e Direções dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Engenheiros Técnicos



11 de Novembro de 2021

Lista A: primeiro subscritor **Augusto Ferreira Guedes**

**Mandatário:** Orlando Vieira Fontes José Barbosa

## Nomeações pelo Bastonário

Provedor	Orlando Vieira Fontes José Barbosa
Coordenador Gabinete Técnico	Paulo Alexandre Martins Moradias
Engenheiras Técnicas	Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz
FEANI - NMC	António Eduardo Garcia Lousada
FEANI - NRC	Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás
IMPIC - Conselho Consultivo	José Manuel Martins Soares Sousa
CSOP - Conselho Plenário	Augusto Ferreira Guedes
	António Eduardo Garcia Lousada
ABES	Augusto Ferreira Guedes
	José Manuel Martins Soares Sousa

## Assembleia Geral Nacional



Presidente  
**João Deus  
Gomes Pires**  
OET# 75 · Sul  
*Mecânica*



Vice-Presidente  
**Ana Bela Palrinha  
Campos Malo**  
OET# 33 · Centro  
*Civil*



Secretário  
**João Tavares  
Fonseca Maia**  
OET# 16538 · Norte  
*Mecânica*



Suplente  
**Mário Rui  
Caetano Martins**  
OET# 9594 · Açores  
*Energia e Sist. Potência*

## Bastonário



Bastonário  
**Augusto Ferreira  
Guedes**  
OET# 105 · Sul  
*Civil*



Vice-Presidente  
**Maria Céu  
Rodrigues**  
OET# 7 · Norte  
*Aeronáutica*



Vice-Presidente  
**José Manuel  
Sousa**  
OET# 9 · Norte  
*Civil*



Vice-Presidente  
**António Eduardo  
Garcia Lousada**  
OET# 4 · Norte  
*Energia e Sist. Potência*



Vice-Presidente  
**Isabel Maria Mira  
Martins**  
OET# 1302 · Sul  
*Civil*



Suplente  
**Duarte Carmo  
Caldeira Ferreira**  
OET# 3355 · Madeira  
*Agrária*

## Assembleia Representativa Nacional



Presidente  
**Pedro Manuel  
Torres Brás**  
*OET# 432 - Sul  
Informática*



Vice-Presidente  
**Lélia Maria Vieira  
Ferreira**  
*OET# 21410 - Açores  
Civil*



Secretário  
**José Augusto  
Garcia Lousada**  
*OET# 1885 - Norte  
Mecânica*



Membro  
**José Luís Luz  
Furtado**  
*OET# 25784 - Sul  
Segurança*



Membro  
**Maria Carmo L.  
Martins Barbosa**  
*OET# 18754 - Norte  
Civil*



Membro  
**Nuno Álvaro  
Freire Melo**  
*OET# 3643 - Centro  
Civil*



Membro  
**Débora Jesuino  
Mestre**  
*OET# 28589 - Sul  
Ambiente*



Membro  
**Manuel Duarte  
Queijo**  
*OET# 48 - Norte  
Civil*



Membro  
**Maria Helena  
Franclá Capelo**  
*OET# 15004 - Sul  
Agrária*



Membro  
**Jorge Manuel  
Castro Ramadas**  
*OET# 1840 - Sul  
Civil*



Membro  
**Denise Rebelo  
Batista Domingos**  
*OET# 24945 - Açores  
Agrária*



Membro  
**João Carlos  
Conceição Faria**  
*OET# 17260 - Sul  
Proteção Civil*



Membro  
**Adelma Manuela  
Valente Silva**  
*OET# 19952 - Norte  
Civil*



Membro  
**João Paulo Melo  
Dâmaso Moniz**  
*OET# 22182 - Açores  
Civil*



Membro  
**Maria Augusta  
Mendes Pinto**  
*OET# 2763 - Norte  
Civil*



Membro  
**Paula Alexandra  
Antunes Santana**  
*OET# 3512 - Norte  
Civil*



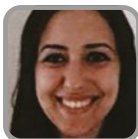
Membro  
**António Manuel  
Costa Domingues**  
*OET# 1140 - Açores  
Agrária*



Membro  
**Telma Bernardo  
Freitas**  
*OET# 24603 - Sul  
Civil*



Membro  
**Domingos Gomes  
Afonso**  
*OET# 7184 - Norte  
Civil*



Membro  
**Ana Catarina  
Cordeiro Gomes**  
*OET# 28016 - Sul  
Civil*



Membro  
**Lúcio António  
Ramos Lopes**  
*OET# 10200 - Sul  
Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Sandra Carina  
Sampaio Mesquita**  
*OET# 13524 - Norte  
Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Saul Simões  
Lopes**  
*OET# 243 - Centro  
Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Carlos Aquino  
Monteiro**  
*OET# 1972 - Centro  
Civil*

## Assembleia Representativa Nacional



Membro  
**Albertina Coelho  
 Ferreira Sampaio**  
*OET# 27969 - Norte  
 Alimentar*



Membro  
**António Mário C.  
 Brandão Reis**  
*OET# 101 - Sul  
 Elect. e de Telecom.*



Membro  
**Inês Patrício  
 Saramago**  
*OET# 27010 - Sul  
 Segurança*



Membro  
**Pedro Rogério  
 Leite Cunha**  
*OET# 9694 - Açores  
 Civil*



Membro  
**Paula Cristina  
 Oliveira Calado**  
*OET# 27569 - Sul  
 Segurança*



Membro  
**Henrique Manuel  
 Mendes Palma**  
*OET# 865 - Norte  
 Alimentar*



Membro  
**Maria Clarinha  
 Matos Pereira**  
*OET# 10090 - Norte  
 Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Carlos Jorge T.  
 Silva Rente**  
*OET# 25923 - Sul  
 Civil*



Membro  
**Filomeno P.  
 Pacheco Costa**  
*OET# 4892 - Centro  
 Civil*



Membro  
**Susana Cristina  
 Gomes Ferreira**  
*OET# 10392 - Norte  
 Civil*



Membro  
**Gonçalo Jorge N.  
 Vasconcelos**  
*OET# 15486 - Norte  
 Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Filipa Andreia  
 Freitas Teixeira**  
*OET# 16233 - Madeira  
 Agrária*



Membro  
**José Luiz Gomes  
 Afonso**  
*OET# 2869 - Centro  
 Civil*



Membro  
**Paulo Manuel  
 Pires Martins**  
*OET# 17050 - Centro  
 Civil*



Membro  
**Carla Sofia  
 Figueiredo Simão**  
*OET# 20395 - Sul  
 Segurança*



Membro  
**Miguel Pereira  
 Gomes**  
*OET# 7370 - Centro  
 Ener. e Sist. Potência*



Membro  
**Miguel Alexandre  
 Mártires Paixão**  
*OET# 25285 - Sul  
 Protecção Civil*



Membro  
**Telma Cristina  
 Gois Lopes Rey**  
*OET# 20593 - Açores  
 Civil*



Membro  
**Maria Manuel  
 Martins Queirós**  
*OET# 26851 - Norte  
 Química e Biológica*



Membro  
**António Manuel  
 R. Carrasqueira**  
*OET# 7749 - Sul  
 Civil*



Membro  
**José Luís  
 Gonçalves Coelho**  
*OET# 25551 - Sul  
 Ener. e Sist. Potência*

## Assembleia Representativa Nacional

Por inerência - Presidentes das Assembleias Gerais de Secção



SR Açores  
**Alice Glória Sousa Lima**  
*OET# 18452 - Açores  
Mecânica*



SR Centro  
**Hilária Lurdes M. Saquete Gabriel**  
*OET# 2007 - Centro  
Agrária*



SR Madeira  
**Gonçalo Miguel Gouveia Cafoto**  
*OET# 11129 - Madeira  
Ener. e Sist. Potência*



SR Norte  
**Manuel Júlio Carvalho Silva**  
*OET# 42 - Norte  
Química e Biológica*



SR Sul  
**António Ferreira Gonçalves**  
*OET# 1161 - Sul  
Civil*



Suplente  
**Tiago Henrique Neto Rosa**  
*OET# 27655 - Sul  
Elect. e de Telecom.*



Suplente  
**António José Branco Oliveira**  
*OET# 14744 - Centro  
Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Joana Rita Costa Luís**  
*OET# 19393 - Centro  
Civil*



Suplente  
**Eduardo Filipe Lopes Pedro**  
*OET# 17596 - Sul  
Civil*



Suplente  
**José Paulo Malgazeiro**  
*OET# 400 - Sul  
Civil*



Suplente  
**Mónica Andreia Pereira Resende**  
*OET# 8118 - Norte  
Geotécnica e Minas*



Suplente  
**Mauro António Pereira Alegre**  
*OET# 2527 - Centro  
Civil*



Suplente  
**Bruno Manuel Almeida Carneiro**  
*OET# 15806 - Açores  
Civil*



Suplente  
**Sandra Soraia Silva Gouveia**  
*OET# 26091 - Madeira  
Civil*



Suplente  
**Roberto Carlos Vasconcelos Melim**  
*OET# 18074 - Madeira  
Civil*



Suplente  
**Rui Manuel M. Mão Ferro**  
*OET# 2143 - Sul  
Civil*



Suplente  
**Maria Cristina P. Grilo F. Silva**  
*OET# 18743 - Madeira  
Agrária*



Suplente  
**Pedro Manuel G. Loução Reia**  
*OET# 5116 - Sul  
Civil*



Suplente  
**Ângela Catarina Duarte Leal**  
*OET# 28366 - Sul  
Segurança*



Suplente  
**Nuno Filipe M. L. Oliveira Cunha**  
*OET# 2666 - Centro  
Informática*



Suplente  
**Maria do Carmo Ferreira Soares**  
*OET# 4823 - Centro  
Civil*

## Conselho Fiscal Nacional



Presidente  
**Carlos Fernão  
Gomes Pereira**  
*OET# 2 · Sul  
Civil*



Vice-Presidente  
**Vanda Teresa R.  
M. Pereira Cruz**  
*OET# 13408 · Sul  
Civil*



Vice-Presidente  
**Adelino Manuel  
Serras**  
*OET# 12497 · Sul  
Civil*



Vogal  
**Maria Manuela B.  
Pereira Marques**  
*OET# 2733 · Norte  
Civil*



Vogal  
**João Pedro Cruz  
Pinto Ângelo**  
*OET# 18941 · Sul  
Agrária*



Suplente  
**Ana Maria Martins  
Telo Castro**  
*OET# 3067 · Sul  
Mecânica*

## Conselho Jurisdicional



Presidente  
**António José  
Almeida Completo**  
*OET# 95 · Sul  
Agrária*



Vice-Presidente  
**Carla Alexandra  
Filipe Costa**  
*OET# 2475 · Centro  
Civil*



Vice-Presidente  
**José Manuel A.  
Costa Oliveira**  
*OET# 18 · Sul  
Agrária*



Vogal  
**Rita Paz Martins  
B. Araújo**  
*OET# 14344 · Sul  
Química e Biológica*



Vogal  
**Álvaro Ribeiro  
Carvalho**  
*OET# 1155 · Norte  
Civil*



Suplente  
**António Alves  
Cardoso**  
*OET# 10290 · Norte  
Ener. e Sist. Potência*

## Conselho da Profissão



Presidente  
**Nuno António F.  
Juliano Cota**  
*OET# 13081 · Sul  
Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente  
**Elisabete M. Silva  
Simões**  
*OET# 14897 · Centro  
Alimentar*



Vice-Presidente  
**António João  
Ribeiro Sousa**  
*OET# 13203 · Norte  
Mecânica*



Suplente  
**Elmano Fonseca  
Margato**  
*OET# 20184 · Sul  
Ener. e Sist. Potência*

## Colégio de Engenharia de Aeronáutica



Presidente  
**João Martinho  
Vieira Vizinha**  
*OET# 28427 · Sul  
Aeronáutica*



Vice-Presidente  
**Yolanda Chantre  
Luna C. Mendes**  
*OET# 28515 · Centro  
Aeronáutica*



Vice-Presidente  
**Tiago Miguel  
Amorim Caetano**  
*OET# 26674 · Sul  
Aeronáutica*



Suplente  
**André Filipe C.  
Afonso Dias**  
*OET# 11826 · Sul  
Aeronáutica*

## Colégio de Engenharia Agrária



Presidente  
**Fernando Rui  
Duarte Carvalho**  
OET# 2255 - Sul  
Agrária



Vice-Presidente  
**Ana Catarina  
Faria Silva Durão**  
OET# 27339 - Açores  
Agrária



Vice-Presidente  
**Salomé  
Henriques Santos**  
OET# 28789 - Centro  
Agrária



Suplente  
**João Paulo F.  
Ferreira Almeida**  
OET# 11648 - Sul  
Agrária



Suplente  
**Rui Manuel  
Cammona Cipriano**  
OET# 19013 - Centro  
Agrária

## Colégio de Engenharia Alimentar



Presidente  
**Carla Marina  
Coelho Reis Rosa**  
OET# 27515 - Sul  
Alimentar



Vice-Presidente  
**Rui Pedro C.  
Fernandes Lima**  
OET# 24033 - Norte  
Alimentar



Vice-Presidente  
**Carlos Pedro  
Silva Rosete**  
OET# 27280 - Centro  
Alimentar

## Colégio de Engenharia do Ambiente



Presidente  
**Johnny Daniel  
Conceição Reis**  
OET# 17992 - Centro  
Ambiente



Vice-Presidente  
**Ana Sofia Filipe  
Nogueira Vieira**  
OET# 22971 - Norte  
Ambiente



Vice-Presidente  
**Verónica Maria  
Almeida Pacheco**  
OET# 23286 - Açores  
Ambiente

## Colégio de Engenharia Civil



Presidente  
**Dalila Maria Silva  
Moreira Lopes**  
OET# 27278 - Sul  
Civil



Vice-Presidente  
**Ricardo Sérgio  
Lino Moura**  
OET# 26090 - Sul  
Civil



Vice-Presidente  
**António Coelho  
Matias**  
OET# 1342 - Centro  
Civil



Suplente  
**Ana Teresa  
Ferreira Sousa**  
OET# 26838 - Norte  
Civil



Suplente  
**Rui Manuel Lopes  
Silva**  
OET# 2977 - Sul  
Civil



## Colégio de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações



Presidente  
**Ana Rita Moreira  
 Gomes Beire**  
*OET# 25990 - Sul  
 Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente  
**Filipe Alexandre  
 Sousa Pereira**  
*OET# 20315 - Norte  
 Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente  
**Jorge Esteves  
 de Castro**  
*OET# 3166 - Sul  
 Elect. e de Telecom.*

## Colégio de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência



Presidente  
**Jorge Rodrigues  
 Sousa**  
*OET# 407 - Sul  
 Ener. e Sist. Potência*



Vice-Presidente  
**Sílvia Alexandra  
 Silva Moita**  
*OET# 26300 - Norte  
 Ener. e Sist. Potência*



Vice-Presidente  
**Pedro Filipe A.  
 Mota Santos**  
*OET# 8471 - Centro  
 Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**António Pires  
 Tavares França**  
*OET# 32 - Centro  
 Ener. e Sist. Potência*

## Colégio de Engenharia Geográfica/Topográfica



Presidente  
**Carla Cristina  
 Aguiar Garrido**  
*OET# 6962 - Centro  
 Geográfica/Topográfica*



Vice-Presidente  
**Sérgio Antunes  
 Gonçalves Leitão**  
*OET# 26584 - Norte  
 Geográfica/Topográfica*



Vice-Presidente  
**Ana Isabel Soares  
 Carreira**  
*OET# 22986 - Centro  
 Geográfica/Topográfica*



Suplente  
**António Manuel  
 Manso Calvete**  
*OET# 3319 - Centro  
 Geográfica/Topográfica*



Suplente  
**Cláudia Patrícia  
 Pires Santos**  
*OET# 25055 - Centro  
 Geográfica/Topográfica*



Suplente  
**Luis Miguel  
 Abrantes Santos**  
*OET# 9092 - Sul  
 Geográfica/Topográfica*

## Colégio de Engenharia de Geotécnica e Minas



Presidente  
**José Augusto A.  
 Peixoto Fernandes**  
*OET# 22086 - Norte  
 Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente  
**Ana Maria Dias  
 Afonso**  
*OET# 2641 - Norte  
 Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente  
**António  
 Rodrigues Vieira**  
*OET# 13063 - Norte  
 Geotécnica e Minas*



Suplente  
**Manuel José  
 Araújo Lopes**  
*OET# 9047 - Norte  
 Geotécnica e Minas*

## Colégio de Engenharia Industrial e da Qualidade



Presidente  
**José Ignácio Silva Ferreira**  
*OET# 4252 - Sul Indus. e da Qualidade*



Vice-Presidente  
**Daniela Simões Carmo Dias**  
*OET# 24685 - Norte Indus. e da Qualidade*



Vice-Presidente  
**Abel Figueiredo Freitas Oliveira**  
*OET# 14836 - Centro Indus. e da Qualidade*



Suplente  
**Fernando Rebelo Ferreira**  
*OET# 10983 - Centro Indus. e da Qualidade*

## Colégio de Engenharia Informática



Presidente  
**Rui Jorge Silva Santos**  
*OET# 20667 - Norte Informática*



Vice-Presidente  
**Ana Isabel Rodrigues Costa**  
*OET# 26293 - Açores Informática*



Vice-Presidente  
**Paulo Jorge M. Santos Sousa**  
*OET# 26816 - Sul Informática*

## Colégio de Engenharia Mecânica



Presidente  
**Bernardina Maria Tomás Costa**  
*OET# 4776 - Norte Mecânica*



Vice-Presidente  
**João Davide Francisco Sabino**  
*OET# 27018 - Sul Mecânica*



Vice-Presidente  
**António Pedro M. Santos Silva**  
*OET# 13012 - Norte Mecânica*



Suplente  
**Paula Manuela J. S. Magalhães**  
*OET# 4777 - Norte Mecânica*



Suplente  
**Domingos Manuel Azevedo Bastos**  
*OET# 26794 - Norte Mecânica*

## Colégio de Engenharia de Proteção Civil



Presidente  
**José Cabeçadas P. Ribeiro Jesus**  
*OET# 8272 - Sul Protecção Civil*



Vice-Presidente  
**Ana Margarida S. Laranjeiro Matias**  
*OET# 7029 - Centro Protecção Civil*



Vice-Presidente  
**Paulo Gil Lopes Martins**  
*OET# 25852 - Sul Protecção Civil*



Suplente  
**Pedro Jorge C. Carvalho Luís**  
*OET# 25327 - Sul Protecção Civil*

## Colégio de Engenharia Química e Biológica



Presidente  
**Maria Jorge A.  
M. Figueiredo**  
*OET# 4761 - Norte  
Química e Biológica*



Vice-Presidente  
**Carlos Duarte  
Caetano**  
*OET# 22546 - Sul  
Química e Biológica*



Vice-Presidente  
**Maria Alice C. A.  
Calmeiro Caetano**  
*OET# 22545 - Sul  
Química e Biológica*

## Colégio de Engenharia de Segurança



Presidente  
**Núria Catarina  
Pedrosa Ferreira**  
*OET# 17087 - Centro  
Segurança*



Vice-Presidente  
**Vítor Manuel  
Antunes Reis**  
*OET# 20383 - Sul  
Segurança*



Vice-Presidente  
**António Luís  
Vieira Bastos**  
*OET# 10502 - Norte  
Segurança*

## Colégio de Engenharia de Transportes



Presidente  
**João Manuel C.  
Santos Silva**  
*OET# 25790 - Sul  
Transportes*



Vice-Presidente  
**Maria Aura A. S.  
Raposo Mourão**  
*OET# 26904 - Sul  
Transportes*



Vice-Presidente  
**Joaquim Ferreira  
Guedes**  
*OET# 9459 - Sul  
Transportes*

## SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

### Assembleia Geral de Secção Açores



Presidente  
**Alice Glória A. Sousa Lima**  
*OET# 18452 - Açores*  
*Mecânica*



Secretário  
**Luis Olaio M. Andrade**  
*OET# 17827 - Açores*  
*Civil*



Secretário  
**Lélia Maria Vieira Ferreira**  
*OET# 21410 - Açores*  
*Civil*



Suplente  
**Manuel Jorge D. Henriques Cruz**  
*OET# 3950 - Açores*  
*Civil*

### Conselho Diretivo de Secção Açores



Presidente  
**Luis Ramalhais Santos**  
*OET# 19890 - Açores*  
*Elect. e de Telecom.*



Vice-Presidente  
**Sara Viveiros Pavão**  
*OET# 26815 - Açores*  
*Indust. e da Qualidade*



Secretário  
**Paulo Alexandre V. M. Raimundo**  
*OET# 6878 - Açores*  
*Civil*



Tesoureiro  
**Isabel Maria Rabiais Juromito**  
*OET# 2225 - Açores*  
*Civil*



Vogal  
**Carlos Eduardo Costa Santos**  
*OET# 742 - Açores*  
*Agrária*



Suplente  
**Denise Cardoso Melo**  
*OET# 24396 - Açores*  
*Civil*



Suplente  
**Manuel Ruas Silva**  
*OET# 13512 - Açores*  
*Mecânica*

### Conselho Fiscal de Secção Açores



Presidente  
**Carlos Jorge Morais Loures**  
*OET# 65 - Açores*  
*Ener. e Sist. Potência*



Vogal  
**Rute Silva Picanço**  
*OET# 22156 - Açores*  
*Civil*



Vogal  
**Pedro Raposo S. Félix Machado**  
*OET# 24053 - Açores*  
*Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Emanuel Duarte Costa**  
*OET# 23426 - Açores*  
*Civil*

## Conselho Disciplinar de Secção Açores



Presidente  
**Nuno Manuel N. Viveiros Pereira**  
*OET# 1097 - Açores Agrária*



Vogal  
**Alexandra C. Carvalho Cunha**  
*OET# 27340 - Açores Agrária*



Vogal  
**Hugo Tomaz Melo V. Araújo**  
*OET# 16483 - Açores Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Zulmira Avila Sousa**  
*OET# 26906 - Açores Ambiente*



Suplente  
**Carlos José Caetano Martins**  
*OET# 21743 - Açores Ener. e Sist. Potência*

## SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

### Assembleia Geral de Secção Centro



Presidente  
**Hilária Lurdes M. Saquete Gabriel**  
*OET# 2007 - Centro Agrária*



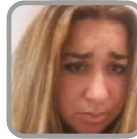
Secretário  
**António Oliveira Mesquita**  
*OET# 3626 - Centro Ener. e Sist. Potência*



Secretário  
**Ana Bela Palrilha Campos Malo**  
*OET# 33 - Centro Civil*



Suplente  
**José Luíz Gomes Afonso**  
*OET# 2869 - Centro Civil*



Suplente  
**Crestina Simões Bicho**  
*OET# 27198 - Centro Civil*

### Conselho Diretivo de Secção Centro



Presidente  
**Luis Filipe Rocha Almeida**  
*OET# 11 - Centro Civil*



Vice-Presidente  
**Amélia Catarina Tavares Cosme**  
*OET# 15062 - Centro Civil*



Secretário  
**Paulo Alexandre Martins Moradas**  
*OET# 3039 - Centro Civil*



Tesoureiro  
**Daniela Cristina Capão Frederico**  
*OET# 5448 - Centro Civil*



Vogal  
**Hugo Filipe Silva Rocha Almeida**  
*OET# 22758 - Centro Civil*



Suplente  
**Luis Filipe Antunes Silva**  
*OET# 8865 - Centro Agrária*



Suplente  
**Dora Isabel Mendes Azenha**  
*OET# 2551 - Centro Civil*



Suplente  
**Nuno Manuel A. Manso Ribeiro**  
*OET# 3403 - Centro Civil*

## Conselho Fiscal de Secção Centro



Presidente

**António Matos  
Carvalho**

OET# 86 - Centro  
*Mecânica*



Vogal

**Aminda Oliveira  
Martins**

OET# 3629 - Centro  
*Civil*



Vogal

**João José Flor  
Pereira**

OET# 4959 - Centro  
*Civil*



Suplente

**Joana Margarida  
Marques Zuna**

OET# 10560 - Centro  
*Civil*



Suplente

**João Pedro M.  
Monteiro Crespo**

OET# 13062 - Centro  
*Civil*

## Conselho Disciplinar de Secção Centro



Presidente

**Eduardo Belo  
Gordo**

OET# 111 - Centro  
*Ener. e Sist. Potência*



Vogal

**Dulce Maria Melo  
Ferreira**

OET# 1315 - Centro  
*Civil*



Vogal

**Vitor Hugo  
Almeida Coelho**

OET# 18636 - Centro  
*Civil*



Suplente

**Cristina Jesus  
Pinto**

OET# 27790 - Centro  
*Alimentar*



Suplente

**João Manuel C.  
Oliveira Duarte**

OET# 2438 - Centro  
*Civil*

## SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

### Assembleia Geral de Secção Madeira



Presidente

**Gonçalo Miguel  
Gouveia Cafofo**

OET# 11129 - Madeira  
*Ener. e Sist. Potência*



Secretário

**Sandra Soraia  
Silva Gouveia**

OET# 26091 - Madeira  
*Civil*



Secretário

**Maria Cristina P.  
Grilo F. Silva**

OET# 18743 - Madeira  
*Agrária*



Suplente

**José Luis Caires  
Vasconcelos**

OET# 1324 - Madeira  
*Civil*



Suplente

**Marco Paulo F.  
Nóbrega**

OET# 26138 - Madeira  
*Mecânica*

## Conselho Diretivo de Secção Madeira



Presidente  
**José Francisco  
 Costa Gil**  
*OET# 4789 - Madeira  
 Mecânica*



Vice-Presidente  
**Débora Rubina  
 Santos**  
*OET# 18759 - Madeira  
 Ambiente*



Secretário  
**José Carlos  
 Rodrigues Jesus**  
*OET# 583 - Madeira  
 Mecânica*



Tesoureiro  
**Jorge Amâncio  
 Leça Graterol**  
*OET# 1278 - Madeira  
 Civil*



Vogal  
**Ana Catarina A.  
 Paquete Oliveira**  
*OET# 28560 - Madeira  
 Ambiente*



Suplente  
**Fábio César  
 Vieira Pestana**  
*OET# 25963 - Madeira  
 Civil*



Suplente  
**Manuel Francisco  
 Rodrigues Silva**  
*OET# 16107 - Madeira  
 Mecânica*

## Conselho Fiscal de Secção Madeira



Presidente  
**Adelino Teodoro  
 Sousa Filipe**  
*OET# 40 - Madeira  
 Mecânica*



Vogal  
**Marta Alexandra  
 Rodrigues Alves**  
*OET# 19885 - Madeira  
 Geográfica/Topográfica*



Vogal  
**Carlos Oliveira  
 Nogueira**  
*OET# 6165 - Madeira  
 Mecânica*



Suplente  
**Emanuel Andrade  
 Silva Morgado**  
*OET# 4666 - Madeira  
 Civil*

## Conselho Disciplinar de Secção Madeira



Presidente  
**António Francisco  
 Rodrigues Pereira**  
*OET# 4026 - Madeira  
 Civil*



Vogal  
**Rosa Marina  
 Cabral Souto**  
*OET# 13156 - Madeira  
 Civil*



Vogal  
**Carlos Alberto  
 Silva Souto**  
*OET# 12155 - Madeira  
 Civil*



Suplente  
**Ricardo Jorge  
 Carvalho Gouveia**  
*OET# 10685 - Madeira  
 Civil*

## SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

### Assembleia Geral de Secção Norte



Presidente  
**Manuel Júlio  
Carvalho Silva**  
*OET# 42 - Norte  
Química e Biológica*



Secretário  
**Mónica Andreia  
Ferreira Resende**  
*OET# 8118 - Norte  
Geotécnica e Minas*



Secretário  
**José Carlos  
Moita**  
*OET# 877 - Norte  
Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Paulo Jorge  
Vilares Santos**  
*OET# 2338 - Norte  
Civil*



Suplente  
**Ana Teresa  
Gonçalves Castro**  
*OET# 28105 - Norte  
Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Jorge Aníbal  
Andrade Leite**  
*OET# 2411 - Norte  
Civil*

### Conselho Diretivo de Secção Norte



Presidente  
**António Augusto  
Sequeira Correia**  
*OET# 5 - Norte  
Geotécnica e Minas*



Vice-Presidente  
**Cristina Maria  
Reis Cardoso**  
*OET# 5011 - Norte  
Civil*



Secretário  
**Sónia Cristina  
Santos Ferreira**  
*OET# 25897 - Norte  
Agrária*



Tesoureiro  
**Mário Gil  
Abrunhosa**  
*OET# 3991 - Norte  
Geotécnica e Minas*



Vogal  
**Manuel Soares  
Silva**  
*OET# 49 - Norte  
Civil*



Suplente  
**Carina Filipa R.  
Fernandes Dias**  
*OET# 9944 - Norte  
Civil*



Suplente  
**Luís Ezequiel B.  
Pereira Marques**  
*OET# 8748 - Norte  
Civil*



Suplente  
**José Eduardo  
Sequeira Correia**  
*OET# 8143 - Norte  
Mecânica*

### Conselho Fiscal de Secção Norte



Presidente  
**Manuel Fernando  
Maia Casal**  
*OET# 79 - Norte  
Ener. e Sist. Potência*



Vogal  
**Dulce Maria  
Rodrigues Silva**  
*OET# 10553 - Norte  
Civil*



Vogal  
**José Martinho  
Nogueira**  
*OET# 54 - Norte  
Civil*



Suplente  
**Vera Lúcia Barros  
Pereira**  
*OET# 18148 - Norte  
Civil*



Suplente  
**Nuno Gabriel M.  
Pires Lima**  
*OET# 20 - Norte  
Ener. e Sist. Potência*



## Conselho Disciplinar de Secção Norte



Presidente  
**Júlio Idílio Sousa Guerra**  
*OET# 8092 - Norte Civil*



Vogal  
**Carla Isabel Pinto M. Rocha**  
*OET# 7936 - Norte Civil*



Vogal  
**Horácio Ilídio Correia Martins**  
*OET# 1795 - Norte Civil*



Suplente  
**Rui Alberto Amorim Aragão**  
*OET# 6003 - Norte Ener. e Sist. Potência*



Suplente  
**Isabel Cristina M. P. Gomes Costa**  
*OET# 12839 - Norte Aeronáutica*



Suplente  
**Pedro Jorge Figueiredo Rocha**  
*OET# 15181 - Norte Civil*

## SECÇÃO REGIONAL DO SUL

### Assembleia Geral de Secção Sul



Presidente  
**António Ferreira Gonçalves**  
*OET# 1161 - Sul Civil*



Secretário  
**Paula Cristina Oliveira Calado**  
*OET# 27569 - Sul Civil*



Secretário  
**António Manuel Conceição Varino**  
*OET# 13944 - Sul Civil*



Suplente  
**Patrick Rebelo Abreu**  
*OET# 28368 - Sul Civil*



Suplente  
**Inês Patrício Saramago**  
*OET# 27010 - Sul Segurança*



Suplente  
**David Simão Tourais Martins**  
*OET# 27758 - Sul Civil*

### Conselho Diretivo de Secção Sul



Presidente  
**José Manuel Mendes Delgado**  
*OET# 8 - Sul Civil*



Vice-Presidente  
**Isabel Maria M. Rita Morgado**  
*OET# 6493 - Sul Civil*



Secretário  
**Hugo Miguel França Deodato**  
*OET# 13374 - Sul Civil*



Tesoureiro  
**José Amindo Duarte Ribeiro**  
*OET# 2984 - Sul Civil*



Vogal  
**Edite Rosa Coelho Sá**  
*OET# 28622 - Sul Elect. e de Telecom.*



Suplente  
**Hugo Emanuel Moreira Pereira**  
*OET# 28420 - Sul Civil*



Suplente  
**Bernardo Mendes Silva**  
*OET# 27369 - Sul Civil*



Suplente  
**Anabela Firmino Silva**  
*OET# 15780 - Sul Civil*

## Conselho Fiscal de Secção Sul



Presidente  
**Leo Manuel W. G. Machado**  
*OET# 722 - Sul Agrária*



Vogal  
**Célia Maria Martins Alonso**  
*OET# 19190 - Sul Ener. e Sist. Potência*



Vogal  
**Carlos Manuel Lopes Pereira**  
*OET# 29 - Sul Civil*



Suplente  
**Gonçalo Frederico Silva Alves**  
*OET# 26671 - Sul Civil*



Suplente  
**Neise Vera Cruz Pinto**  
*OET# 27552 - Sul Civil*



Suplente  
**Nuno Cláudio S. Oliveira Martins**  
*OET# 25455 - Sul Civil*

## Conselho Disciplinar de Secção Sul



Presidente  
**Hélder Valério Sousa**  
*OET# 5020 - Sul Ener. e Sist. Potência*



Vogal  
**Mariana Filipa Felisberto Neves**  
*OET# 28435 - Sul Civil*



Vogal  
**Joaquim Pedro V. Guerreiro**  
*OET# 20380 - Sul Civil*



Suplente  
**José Sertório Brilha Tinto Ortiz**  
*OET# 26702 - Sul Mecânica*



Suplente  
**Sandra Isabel Moura Abílio**  
*OET# 27375 - Sul Agrária*



Suplente  
**Pedro Manuel Gomes Pecurto**  
*OET# 16969 - Sul Civil*





ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS

**170**  
ANOS  
AO SERVIÇO DA  
ENGENHARIA